



LEI Nº 1.235/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao, **Sr. BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **Sr. BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear o Sr. Bianor Pires, mais conhecido por Junior dos remédios, natural Gloria, município Jurú – PB , veio pra Tabira em 2009 com sua família, fixando residência aqui, trabalhando como representante de uma distribuidora de medicamentos, desde 2010 fornece medicamentos para a cidade de Tabira.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

26/05/23

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

